

CLIPPING IMPRESSO

04/01/2020



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 7
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. INSTITUCIONAL.....	8 - 9

OTONLIMA



Manu e Altevir Mendonça - na foto, ao lado de Fábio e Lorena Macêdo - comandaram um dos réveillons privados mais animados de São Luís, no condomínio onde moram, na Península. Eles se juntaram a um grupo de amigos na organização da festa, que contou com queima de fogos particular e atrações animadas até o amanhecer



Maria Gabriela Klamt, fazendo jus ao DNA de beleza da família



Rafaela Amorim, Eu, Colunista, Kezya Saldanha e Augusto Pestana



Ricardo Gomes e Isabela Murad

Fotos/Divulgação



Giovanna Mendonça era uma das mais animadas na pista do réveillon da família



Marcos e Chames Braid



Edilázio Jr e Alina



Rafaela e Gustavo Amorim



Eu, Colunista, entre a des^a Nelma Sarney e as filhas Adriana e Alina



Tália Hortegal e Igor Braga



Mariana e Alexandre Brandão



Julianderson Bandeira e Rodolfo Almeida



Manoella e Eduardo Lago



Larissa e Raphael Caracas



Adriana e Alejo Olle



Paulo Santos Jr e Marcelo França

ENTRE AMIGOS

uma tarde de amizade em clima de fraterna confraternização

Não era só a beleza do cenário, dos objetos, do centro de mesa com rosas misturadas às frutas, numa sequência de floreiras deslumbrantes. Não era só a pequena pulseira dourada envolvendo os guardanapos brancos, as toalhas com

estampa de frutas da época (uvas, maçãs, peras, etc) ou os garçons impecáveis, ou o champagne ininterrupto. Não era apenas a notável alegria de viver dos convidados e os cuidados que mereceram a elaboração de um menu impecável, quase todo assinado pela

Chef Soraia Fialho e sua mãe Socorro. Era o conjunto da obra.

Um almoço celebrando o Natal com uma atmosfera de pré-Réveillon. Uma verdadeira conspiração dos deuses da fraternidade. Pois ali estavam amizades fraternas, e algumas de muitas décadas.



Desembargador Ricardo Duailibe, Glória e Itaquê Mendes Camara, João Nunes Neto e Maria da Graça, e Virgínia Leal Duailibe

Virgínia e o
desembargador Ricardo
Duailibe eram presenças
de grande charme na
confraternização de fim
de ano da Coluna PH



BASTIDORES

Levante de togados

Mediante longa carta pública em forma de manifesto, em texto enxuto, direto e contundente, 50 juízes, juízas, desembargadores federais defendem o juiz das garantias. E repudiam o papel de juiz que se mostra “de braços dados com a acusação em uma cruzada pelo clamor público”.



Levante de togados

Mediante longa carta pública em forma de manifesto, em texto enxuto, direto e contundente, 50 juízes, juízas, desembargadores (as) federais defendem o juiz das garantias. E repudiam o papel de juiz que se mostra “de braços dados com a acusação, em uma cruzada pelo clamor público e pelos valores morais e absorvendo todo o discurso moralista do senso comum”. Dentre os desembargadores está o maranhense, Nery Bello, também um intelectual reconhecido, escritor e membro da Academia Maranhense de Letras.

Dos signatários do manifesto, chama atenção a presença de pelo menos 12 integrantes do Tribunal Regional Federal da 4ª Divisão (TRF-4), de Porto Alegre, com jurisdição sobre as varas federais de Curitiba, onde desenrola o centro da Operação Lava Jato. Desde quando o presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei do famoso “Pacote Anticrime”, elaborado pelo ministro da Justiça Sérgio Moro e o ministro do STF, Alexandre de Moraes, mantendo a figura do “juiz das garantias”, o assunto virou polêmica nacional, inclusive com ação tramitando no STF questionando a sua efetivação no sistema jurídico brasileiro.

Como a lei entrará em vigor no próximo dia 23, 30 dias após a sanção, o Supremo Tribunal Federal (e o TJ-MA também) criou uma comissão especial para analisar o texto. O juiz “das garantias” tem o papel de receber, autorizar ou negar as investigações policiais sobre o investigado, como quebra de sigilos bancário e telefônico, colaboração premiada, captação ambiental e agente infiltrado. Feito isso, ele passa os autos a outro juiz para a instrução do processo e dá a sentença.

Diante da enorme polêmica, os magistrados da carta aberta afirmam que a criação do “juiz das garantias” representa a qualificação da garantia do juiz imparcial tal como compreendida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos ao interpretar o artigo 8.1 da Convenção Americana de Direitos Humanos. Encerra, lembrando que, juraram cumprir e fazer cumprir a Constituição, “garantindo as liberdades públicas e concretizando direitos”.

Metáfora

A carta dos magistrados federais tem um trecho curioso, sobre quem é contra o juiz das garantias: “Maior erro ainda quando Deus invade o Estado laico e conclama a todos para a cruzada metafísica contra um inimigo etéreo.”

Metáfora (2)

E alfineta, sem fitar nomes, abusos praticados por magistrados pelo país afora, principalmente no âmbito da Lava Jato: “A ideia do combatente nos faz abandonar a construção moderna de um Poder Judiciário independente, imparcial e afirmativo dos direitos fundamentais”.